



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## PROJETO DE LEI

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTE QUE LIGA O BAIRRO SÃO PEDRO AO BAIRRO MINETE, NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada a ponte localizada entre os Bairros São Pedro e Minete, ligando a Avenida Pedro Minete e Rua José Mineti, na sede do município de Venda Nova do Imigrante, como "**PONTE ERGIA CANAL GAVA**".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**  
Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003100390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Submeto à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação da ponte situada entre os Bairros São Pedro e Minete, localizados no município de Venda Nova do Imigrante – ES como “**PONTE ERGIA CANAL GAVA**”.

A homenageada nasceu em 11 de novembro de 1938, no município de Domingos Martins. Casou-se com Antônio Valdir Gava, também natural do mesmo município.

Era uma época muito difícil, moravam em uma casinha de tábua e chão de terra, e o trabalho na roça era exaustivo para poder criar seus quatro filhos.

Em 1972, mudou-se para Venda Nova do Imigrante, pois seus filhos precisavam estudar. Casada com o maior produtor de batatas-semente do estado, como fruto do seu árduo trabalho e do seu esposo, conseguiram comprar uma casa atrás onde o hotel funciona hoje e ali moraram por muitos anos. Graças ao trabalho, esforço e dedicação de toda a família, foram prosperando até a compra do lote onde o Hotel Canal foi construído e inaugurado no ano de 1983, mesmo ano em que perde uma das filhas, com 20 anos de idade. Lutou e dedicou sua vida ao hotel por mais de 40 anos, sozinha.

Sempre muito religiosa, a missa dos sábados à noite era compromisso certo e ainda fazia parte do círculo bíblico todas as segundas-feiras. Não media esforços para ajudar as pessoas, era admirável como se doava ao próximo. Tinha muitos conhecidos e todos a admiravam, era sempre muito alegre e extrovertida, adorava viajar e era sempre muito dedicada à família.

Faleceu em 08 de agosto de 2020, deixando um legado imenso pra todos que a rodeavam.

Frente ao exposto e contribuindo para o fortalecimento do senso de pertencimento e identidade entre os cidadãos de Venda Nova do Imigrante, espero que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**

Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003100390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# PONTE ERGIA CANAL GAVA

Bairro São Pedro e Mineti - Venda Nova do Imigrante-ES



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003100390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.